



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**Edital de chamada pública nº 002/2024, de 14 de março de 2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara/SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Professor** para atuar no ano letivo 2024.

**CONSIDERANDO** o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** não haver disponibilidade de pessoal para contratação, tendo em vista que as referidas vagas não houve candidatos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial e temporária, de nova contratação para andamento do ano letivo 2024.

**RESOLVE:**

Realizar **CHAMADA PÚBLICA** para vagas de Professor.

<b>Cargo/ Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor(a) de Língua Estrangeira - Inglês	1 + C.R	20h/semanais	Ensino superior específico	Títulos e Tempo de Experiência

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao Setor Pessoal – Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Içara - na Praça Presidente João Goulart, 120 - bairro Centro, Içara – SC, no dia 18 de março de 2024 das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min para a entrega da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento pessoal;
- c) Fotocópia do documento comprobatório da habilitação; (anexo II)
- d) Fotocópia de demais títulos da área;
- e) Comprovante de tempo de serviço (Anexo III deste edital);

## DO PROCESSO DE ESCOLHA

**2.1.** A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

**2.2.** Critérios para a escolha dos Professores:

a) Aos Professores habilitados com Curso de Licenciatura na área específica: ficará melhor classificado o profissional com maior grau acadêmico, respeitando sua formação na respectiva área de atuação conforme quadro de vagas, será pontuada apenas uma especialização;

b) Aos Professores não habilitados e que estão cursando Licenciatura na área específica: ficará melhor classificado o profissional com maior grau acadêmico, devendo apresentar Atestado de Frequência atualizado, a partir da 4ª fase em Curso de Licenciatura Plena na área.

**2.3.** Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação ou nível acadêmico, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço específico na área conforme quadro de vagas, (anexo II deste edital);
- b) Maior idade.

**2.4.** Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

a) Declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas ou declaração emitida por meio de sistema;

**2.6.** A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

## 2. DO RESULTADO FINAL

**3.1.** O resultado final será divulgado no dia 19 de março de 2024.

**3.2** A convocação dos classificados será realizada por telefone. O candidato que não comparecer na data e local conforme informado, caracteriza como desistência da vaga podendo chamar o próximo da lista de classificação.

## 3. DA VALIDADE

3.1 A presente Chamada Pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

**Içara/SC, 14 de março de 2024.**

---

**Nerilda Vandir Felisberto**

**Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**